



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 15 / 03 / 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

João Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSP

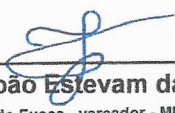
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 872 2.022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do Travessão do Bom Jardim 2, no Km 46, ao lado direito, até a beira do rio, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 09 de Março, 2021


Vereador João Estevam da Silva Neto

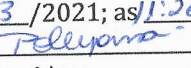
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 872

Em: 22 / 03 / 2021; às 11:26 h.


Servidora